



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 012/2024
Processo nº 8012/2024

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES LABORATORIAIS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 81201/2024

Aos 29 dias do mês de Outubro de 2024, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024, publicada no Diário Oficial do Município de Pedregulho de 12/10/2024, processo administrativo n.º 8012/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3.696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de exames de análises laboratoriais, especificado(s) no(s) item(ns) 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 0012/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LABORATÓRIOS DO BRASIL EXAMES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ nº 37.886.296/0001-08, Inscrição Estadual Isento, situada na Rua Ouvidor Freire, 1497 – Centro – Franca – SP – CEP: 14.400-630, E-mail: financeiro@labdobrasil.com.br, telefone (16) 3712-8005, nesta ato representada por seu representante legal, Sra. Fernanda Moreira Lopes Assumpção, CPF nº [REDACTED]

ITEM 01:- REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES LABORATORIAIS CONFORME TABELA SUS

SUBITEM	EXAMES	CÓDIGO	VALORE UNITÁRIO MÁXIMO R\$	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
---------	--------	--------	----------------------------	---------------------	------------------------



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

1	GRUPO SANGUINEO ABO	202120031	R\$ 10,65	200	R\$ 2.130,00
2	AC. FÓLICO	202010406	R\$ 15,65	100	R\$ 1.565,00
3	AC. LÁTICO	202010538	R\$ 3,68	50	R\$ 184,00
4	AC. ÚRICO	202010120	R\$ 1,85	1000	R\$ 1.850,00
5	AMILASE	202010180	R\$ 2,25	500	R\$ 1.125,00
6	ANTI DNA	202030270	R\$ 8,67	50	R\$ 433,50
7	ANTI SM	202030342	R\$ 17,76	50	R\$ 888,00
8	ANTI HBS	202030636	R\$ 18,55	60	R\$ 1.113,00
9	ANTI TPO	202030628	R\$ 17,16	50	R\$ 858,00
10	ANTI HCV	202030679	R\$ 18,55	500	R\$ 9.275,00
11	ASO	202030474	R\$ 2,83	100	R\$ 283,00
12	BHCG	202060217	R\$ 7,85	500	R\$ 3.925,00
13	BILIRRUBINAS	202010201	R\$ 2,01	300	R\$ 603,00
14	CA 125	202030962	R\$ 13,35	30	R\$ 400,50
15	CA 15-3	202030962	R\$ 13,35	30	R\$ 400,50
16	CALCIO	202010210	R\$ 1,85	500	R\$ 925,00
17	CALCIURIA	202010210	R\$ 1,85	200	R\$ 370,00
18	CEA	202030962	R\$ 13,35	50	R\$ 667,50
19	CITOMEGA IGG	202030741	R\$ 11,00	30	R\$ 330,00
20	CITOMEGA IGM	202030857	R\$ 11,61	30	R\$ 348,30
21	CLEARANCE DE CREATINA	202050025	R\$ 3,51	100	R\$ 351,00
22	COL TOTAL	202010295	R\$ 1,85	1000	R\$ 1.850,00
23	COLTF	0202010295+0202010287+0202010279	R\$ 8,87	200	R\$ 1.774,00
24	COLTFT	0202010295+0202010287+0202010279+0202010678	R\$ 12,38	2000	R\$ 24.760,00
25	COOMBS DIRETO	202020541	R\$ 2,73	30	R\$ 81,90
26	CPK	202010325	R\$ 3,68	700	R\$ 2.576,00
27	CREAT	202010317	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

28	CORTISOL	202060136	R\$ 9,86	20	R\$ 197,20
29	CULT	202080080	R\$ 5,62	800	R\$ 4.496,00
30	CULTNEG	202080080	R\$ 5,62	30	R\$ 168,60
31	CURVA GLIC	202010074	R\$ 10,00	500	R\$ 5.000,00
32	DENGUE IGG	202030792	R\$ 30,00	30	R\$ 900,00
33	DENGUE IGM	202030903	R\$ 20,00	30	R\$ 600,00
34	ELET. HB	202020355	R\$ 5,41	30	R\$ 162,30
35	ESPERMOGRAMA	202090264	R\$ 4,80	50	R\$ 240,00
36	ESTRADIOL	202060160	R\$ 10,15	50	R\$ 507,50
37	FAN	202030598	R\$ 17,16	50	R\$ 858,00
38	FERRITINA	202010384	R\$ 15,59	50	R\$ 779,50
39	FER. SERICO	202010392	R\$ 3,51	300	R\$ 1.053,00
40	FOSF. ALCALINA	202010422	R\$ 2,01	300	R\$ 603,00
41	FOSFORO	202010430	R\$ 1,85	500	R\$ 925,00
42	FATOR REUMATOIDE	202030075	R\$ 2,83	300	R\$ 849,00
43	FSH	202060233	R\$ 7,89	200	R\$ 1.578,00
44	GAMA GT	202010465	R\$ 3,51	300	R\$ 1.053,00
45	GLICEMIA	202010473	R\$ 1,85	5000	R\$ 9.250,00
46	GLICEMIA POS PRANDIAL	202010473	R\$ 1,85	200	R\$ 370,00
47	HBGLIC	202010503	R\$ 7,86	1000	R\$ 7.860,00
48	HBSAG	202030970	R\$ 18,55	300	R\$ 5.565,00
49	HDL	202010279	R\$ 3,51	60	R\$ 210,60
50	HEMOSSSED	202020150	R\$ 2,73	300	R\$ 819,00
51	HG	202020380	R\$ 4,11	8000	R\$ 32.880,00
52	HIV	202030318	R\$ 18,55	300	R\$ 5.565,00
53	IGE CACAU	202031039	R\$ 9,25	30	R\$ 277,50
54	IGE FX2	202031039	R\$ 9,25	30	R\$ 277,50
55	IGE FX3	202031039	R\$ 9,25	30	R\$ 277,50



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

56	IGE FX5	202031039	R\$ 9,25	60	R\$ 555,00
57	IGE LEITE VACA	202031039	R\$ 9,25	90	R\$ 832,50
58	IGE POEIRA	202031039	R\$ 9,25	90	R\$ 832,50
59	IGETOTAL	202031039	R\$ 9,25	70	R\$ 647,50
60	LDL	202010287	R\$ 3,51	100	R\$ 351,00
61	LH	202060241	R\$ 8,97	50	R\$ 448,50
62	LIPASE	202010554	R\$ 2,25	30	R\$ 67,50
63	LITIO	202070255	R\$ 2,25	100	R\$ 225,00
64	MAGNESIO	202010562	R\$ 2,01	300	R\$ 603,00
65	MICROALBUMINURIA	202050092	R\$ 8,12	60	R\$ 487,20
66	MG	202031047	R\$ 10,00	60	R\$ 600,00
67	P S OCULTO	202040143	R\$ 1,65	80	R\$ 132,00
68	PARAS	202040127	R\$ 1,65	2000	R\$ 3.300,00
69	PARATORMONIO	202060276	R\$ 43,13	60	R\$ 2.587,80
70	PCR	202030202	R\$ 2,83	2000	R\$ 5.660,00
71	POTASSIO	202010600	R\$ 1,85	1000	R\$ 1.850,00
72	PLAQUETAS	202020029	R\$ 2,73	60	R\$ 163,80
73	PROGESTERONA	202060292	R\$ 10,22	60	R\$ 613,20
74	PROLACTINA	202060306	R\$ 10,15	70	R\$ 710,50
75	PROTEINURIA	202050114	R\$ 2,04	60	R\$ 122,40
76	PSA	202030105	R\$ 16,42	1000	R\$ 16.420,00
77	PROTEINA TOTAL E FRAÇÕES	202010627	R\$ 1,85	30	R\$ 55,50
78	RH	203120082	R\$ 10,00	200	R\$ 2.000,00
79	RETICULOCITOS	202020037	R\$ 2,73	30	R\$ 81,90
80	RUBIGG	202030814	R\$ 17,16	200	R\$ 3.432,00
81	RUBIGM	202030920	R\$ 17,16	200	R\$ 3.432,00
82	SARAMPO	202030695	R\$ 9,25	30	R\$ 277,50
83	SODIO	202010635	R\$ 1,85	1000	R\$ 1.850,00
84	TESTOSTERONA	202060349	R\$ 10,43	30	R\$ 312,90

Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

85	TESTOSTERONA LIVRE	202060357	R\$ 13,11	30	R\$ 393,30
86	T3T	202060390	R\$ 8,71	200	R\$ 1.742,00
87	T4	202060373	R\$ 8,76	200	R\$ 1.752,00
88	T4L	202060381	R\$ 11,60	2000	R\$ 23.200,00
89	TAP	202020142	R\$ 2,73	500	R\$ 1.365,00
90	TC	202020070	R\$ 2,73	60	R\$ 163,80
91	TGO	202010643	R\$ 2,01	2000	R\$ 4.020,00
92	TGP	202010651	R\$ 2,01	2000	R\$ 4.020,00
93	TOXOIGG	202030768	R\$ 16,97	300	R\$ 5.091,00
94	TOXOIGM	202030873	R\$ 18,55	300	R\$ 5.565,00
95	TRIGL	202010678	R\$ 3,51	1000	R\$ 3.510,00
96	TS	202020096	R\$ 2,73	60	R\$ 163,80
97	TSH	202060250	R\$ 8,96	2000	R\$ 17.920,00
98	TRANSFERRINA	202010660	R\$ 4,12	60	R\$ 247,20
99	TTPA	202020134	R\$ 5,77	5000	R\$ 28.850,00
100	UR	202050017	R\$ 3,70	5000	R\$ 18.500,00
101	UREIA	202010694	R\$ 1,85	3000	R\$ 5.550,00
102	VDRL	202031110	R\$ 2,83	300	R\$ 849,00
103	VITD	202010767	R\$ 15,24	300	R\$ 4.572,00
104	VITAMINA B12	202010708	R\$ 15,24	60	R\$ 914,40
VALOR TOTAL					R\$ 324.979,10

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será até 29.10.2025, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo se prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

3. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 3.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 3.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 3.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 3.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 4.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 4.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 4.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 4.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

- 4.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 4.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e na legislação aplicável.
- 4.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 4.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 4.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 5.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
 - 5.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
 - 5.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 5.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 5.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:
 - 5.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e
 - 5.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

- 5.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 5.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 5.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
 - 6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou
 - 6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do [art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do [art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021](#), caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- 6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
 - 6.4.1. Por razão de interesse público;
 - 6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

- 7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 7.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Pedregulho-SP, 29 de Outubro de 2024

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

LABORATÓRIOS DO BRASIL EXAMES LABORATORIAIS LTDA
Fernanda Moreira Lopes Assumpção

Testemunhas:-

1) _____

2) _____



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: LABORATÓRIOS DO BRASIL EXAMES LABORATORIAIS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **81201**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES LABORATORIAIS CONFORME TABELA SUS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pedregulho, 29 de Outubro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Fernanda Moreira Lopes Assumpção

Cargo: Representante Legal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Dirceu Polo Filho

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Vilma Consuelo De Amorim Teodoro Da Silva



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024